



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 854 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **CINTIA RIBAS SOARES**, admitida em 05/04/2001, portadora do RG nº 10.063.347-7 (SSP/PR), do cargo de **PROFESSORA 04-M**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **07/02/2008 a 07/05/2008**, referentes ao período de 2001 a 2005, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (14/02/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

